



27472257



08027.000127/2024-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 173/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 188/2024, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE/RJ)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 21/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 188/2024, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE/RJ), para encaminhar o Ofício nº 630/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), em atendimento aos questionamentos apresentados pelo parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://minjst/autenticacao/assinatura/camara/leg.br/codArquivo/Oficio_27472257.html

f

2405587



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/04/2024, às 20:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27472257** e o código CRC **AA0AB0C4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 630/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ (27383745).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000127/2024-18

SEI nº 27472257

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2405587



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405587>



27510792



08027.000127/2024-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 88/2024/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: Luciano Bivar, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 188/2024**, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE/RJ)

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 188/2024 (27022639);
- Ofício nº 173/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (27472257);
- Ofício nº 630/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ (27383745).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado**, em 10/04/2024, às 20:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27510792** e o código CRC **93764D19**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000127/2024-18

SEI nº 27510792



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-240558>

2405587



27383745



08027.000127/2024-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

OFÍCIO Nº 630/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA KARINE ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Unidade SEII: Sancao-INC/RIC/SIC

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 188/2024.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se do Ofício 51 (27022816) que encaminha pra conhecimento e manifestação sobre o Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 188/2024**, de autoria do Deputado Federal Sargento Portugal (PODE/RJ), assim ementado:

"Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a fuga de dois presos da Penitenciária Federal de Mossoró no Rio Grande do Norte, considerada como penitenciária de segurança máxima."

2. Os questionamentos apresentados pelo Parlamentar são os seguintes:

1. Qual é a situação atual em relação à fuga dos presos da penitenciária máxima?
2. Neste primeiro momento, após acolher informações prévias, quais foram as falhas identificadas que possibilitaram a fuga dos detentos?
3. Quais medidas estão sendo tomadas para a recaptura dos presos evadidos?
4. De que maneira o Ministério da Justiça pretende prevenir fugas em penitenciárias de segurança máxima?
5. Qual o impacto dessa fuga na segurança pública e na confiança da população no sistema carcerário?

Diante do solicitado, após manifestação das áreas técnicas desta SENAPPEN, informo o que

e.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mpf.gov.br/auth/realms/autenticacao-assinatura/camara-leg.br/col/240558>

f

2405587

1. Qual é a situação atual em relação à fuga dos presos da penitenciária máxima?

As equipes da SENAPPEN somam-se a diversas forças de segurança federais e estaduais, atuando em sinergia, para a recaptura dos presos que permanecem evadidos, até a presente data.

2. Neste primeiro momento, após acolher informações prévias, quais foram as falhas identificadas que possibilitaram a fuga dos detentos?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, momente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial, e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

3. Quais medidas estão sendo tomadas para a recaptura dos presos evadidos?

As equipes da SENAPPEN somam-se a diversas forças de segurança federais e estaduais, atuando em sinergia, para a recaptura dos presos.

4. De que maneira o Ministério da Justiça pretende prevenir fugas em penitenciárias de segurança máxima?

Para ampliação do nível de segurança das Penitenciárias Federais, a SENAPPEN, e todo seu corpo técnico, vem envidando inúmeros esforços para adequações em suas instalações físicas, inclusive com a ampliação do projeto de construção das muralhas para as Unidades que ainda não as possuem, melhorias em seus equipamentos de segurança, com importantes aquisições em andamento, além de gestões para ampliação de seu corpo funcional.

5. Qual o impacto dessa fuga na segurança pública e na confiança da população no sistema carcerário?

Cumpre informar que os benefícios para a sociedade desde a criação do Sistema Penitenciário Federal são inquestionáveis, caracterizando-se como uma importante ferramenta do Governo Federal no incessante combate às ações do crime organizado no país. Isso porque, suas Penitenciárias Federais, ao custodiar, em auxílio aos Estados da Federação, os presos mais perigosos do país, adotam procedimentos rígidos de segurança, contudo, sem descuidar dos direitos garantidos aos privados de liberdade. Inclusive, apesar de recentemente registrar a primeira fuga ao logo de sua respeitada história nesses quase 18 anos de existência, não há registros de rebeliões, ou mesmo de apreensões de qualquer tipo de arma de fogo ou celulares, o que comprova seu padrão de excelência e se solidifica como um modelo de gestão prisional bem-sucedido.

4. Por fim, esta Secretaria encontra-se à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 26/03/2024, às 20:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27383745** e o código CRC **CE393C0D**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.mp.br/autenticidade-assinatura/canal/leg/01/cedula/protocolo/240558>

2405587

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000127/2024-18

SEI nº 27383745

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 13º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400

Telefone: (61) 2025-3987 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjseidigitalautenticidadeassinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-240558/>

f

2405587



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024 (Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Apresentação: 19/02/2024 14:32:36.007 - Mesa

RIC n.188/2024

Requer que sejam solicitadas informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a fuga de dois presos da Penitenciária Federal de Mossoró no Rio Grande do Norte, considerada como penitenciária de segurança máxima.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski, com o intuito de esclarecer a esta Casa questões sobre a fuga de dois presos da Penitenciária Federal de Mossoró no Rio Grande do Norte, considerada como penitenciária de segurança máxima.

Muitas notícias têm sido veiculadas na imprensa nacional e internacional sobre a fuga de Rogério da Silva Mendonça e Deibson Cabral Nascimento, ambos do Acre e que estavam em Mossoró desde 27 de setembro de 2023, ambos declarados membros do Comando Vermelho (CV). Ocorre que, muitas destas notícias estão desencontradas com relação aos fatos e evidência.

Nesse sentido, questiona-se:

- a. Qual é a situação atual em relação à fuga dos presos da penitenciária máxima?
- b. Neste primeiro momento, após acolher informações prévias, quais foram as falhas identificadas que possibilitaram a fuga dos detentos?
- c. Quais medidas estão sendo tomadas para a recaptura dos presos evadidos?
- d. De que maneira o Ministério da Justiça pretende prevenir fugas em penitenciárias de segurança máxima?
- e. Qual o impacto dessa fuga na segurança pública e na confiança da população no sistema carcerário?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse [https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405587](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246780295900)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

2405587
InfoEdit
CD246780295900*



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cabe ressaltar que o presente requerimento foi encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública valendo-se de suas competências quanto à coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça, segurança pública e ordem social no Brasil.

Bem como, de forma mais específica, **quanto à responsabilidade na recaptura de presos**, em que envolve coordenar e apoiar as ações das forças de segurança federais, estaduais e municipais para localizar e deter os detentos evadidos, podendo incluir o uso de recursos como a Polícia Federal, a Força Nacional de Segurança Pública e o sistema de inteligência para auxiliar na investigação e captura dos fugitivos, trabalhando em conjunto com as autoridades locais para garantir a segurança da população e a eficácia das operações de recaptura.

Na última quarta-feira (14), dois presos escaparam da penitenciária de segurança máxima em Mossoró, Rio Grande do Norte, os quais eram originários do estado do Acre e haviam participado de uma rebelião em julho do ano anterior, resultando em cinco mortes, em uma alegada disputa entre facções criminosas.

Segundo informações do governo acreano e divulgado na mídia, Rogério da Silva Mendonça, conhecido como Tatu, de 36 anos, e Deibson Cabral Nascimento, também conhecido como Deisinho, de 34 anos, ambos declarados membros do Comando Vermelho (CV), estavam entre os 14 presos transferidos para o sistema federal em setembro passado, sendo suspeitos de liderar o incidente violento. Ambos cumpriam penas de 74 e 81 anos, respectivamente, no presídio de segurança máxima Antônio Amaro, destinado a abrigar líderes de organizações criminosas. Suas condenações estavam relacionadas a crimes de roubo à mão armada, conforme informações do Governo do Acre.

Ora, Vossa Excelência, sabe-se que algumas medidas podem contribuir significativamente para evitar fugas no sistema carcerário, como reforço na segurança física das instalações, como a instalação de cercas elétricas, câmeras de vigilância, sensores de movimento e sistemas de alarme; implementação de tecnologias de rastreamento e monitoramento, como pulseiras eletrônicas, para acompanhar a localização dos presos, assim como, a manutenção e modernização das estruturas das prisões, garantindo que não haja brechas ou vulnerabilidades que possam facilitar fugas, em especial, nos presídios considerados de segurança máxima.

Deste modo, buscando desempenhar meu papel representativo dos interesses da sociedade, considero fundamental garantir a transparência, bem como aprimorar a compreensão dos acontecimentos quanto às fugas e entender quais serão

2405587
* c d 2 4 6 7 8 0 2 9 5 9 0 *
ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SARGENTO PORTUGAL

3

as ações planejadas por este Ministério no combate, enfrentamento e redução da criminalidade em nosso País.

Por fim, consciente da extrema importância do assunto tratado, solicito as respostas necessárias às informações requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informação.

Apresentação: 19/02/2024 14:32:36.007 - Mesa

RIC n.188/2024

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse [https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405587](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246780295900)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

2405587
LexEdit
* C D 2 4 6 7 8 0 2 9 5 9 0 0 *